

Polícia de proximidade no Rio de Janeiro: uma análise de caráter educacional

Luan da Cruz

Soldado Policial Militar

Licenciado em Letras (UNIFSJ/RJ) e Artes

Especialista em Literatura e Cultura Afro-Brasileira- INE/MG

Resumo

Sabe-se do compromisso que a Polícia Militar tem com a sociedade, em especial o de garantir a manutenção da lei e da ordem, que são elementos indispensáveis a um povo que se pretende seguro. Este trabalho objetiva analisar programas do tipo educacional, oferecidos pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e os Projetos Prevenção, oferecidos pela Coordenadoria de Polícia Pacificadora, localizando-os como projetos que circulam no rol do programa de proximidades. Pela análise dos referenciais teóricos, observou-se de que forma esses programas funcionam e como são inseridos no programa de proximidades, garantindo maior democratização entre polícia e comunidade.

Palavras-chave

polícia; proximidade; drogas; sociedade; democracia.

Introdução

Desde sua fundação, o serviço policial militar foi pautado no irrestrito cumprimento do dever e da ordem, baseados no modelo de hierarquia e disciplina, cabendo à Polícia Militar os serviços de preservação da ordem pública e repressão da criminalidade.

Gradualmente, verificou-se a necessidade da polícia e da sociedade caminharem juntas, na construção de uma sociedade mais democrática em que a atividade policial pudesse estar ativamente integrada na vida dos indivíduos sociais. Assim, os projetos oriundos da Polícia Militar (PMERJ) foram assimilados no meio social da comunidade, tornando a atividade fim da polícia mais diversificada.

O presente trabalho busca analisar programas sociais e educacionais no âmbito das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), bem como elementos do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), ambos analisados nos aspectos educacionais e localizados, neste estudo, como projetos de proximidade, uma vez que estão relacionados diretamente à comunidade em geral e tendo como base as organizações educacionais do entorno das comunidades, sendo as mesmas qualificadoras legítimas para as ações da polícia estadual. Essa pesquisa se propõe a identificar a existência de bases e normatizações para os programas analisados, notadamente o PROERD e Projetos Prevenção das UPPs, quando situados no seio educacional, tendo em vista a necessidade de estrutura sólida nos processos de execução das atividades oferecidas pela instituição. Além disso, pretende-se apontar de que forma ocorre a operacionalização dos programas descritos neste trabalho, nos quais temos no policial militar a figura de um pedagogo. O objetivo dos policiais militares que atuam nos programas aqui analisados é o de formar o educando nos tópicos concernentes ao uso de drogas e atividades multiculturais, avaliadas como essenciais para o desenvolvimento integral do indivíduo, atentando para a vulnerabilidade social, econômica e geográfica dos alunos atendidos.

Na atual conjuntura política do estado do Rio de Janeiro, tem-se a necessidade de identificar e expor os resultados da atividade policial. Além disso, é preciso ter a certeza da competência e qualidade técnica, que são elementos indispensáveis à formação cidadã da prática educacional. No que compete à polícia, inclui-se também a preocupação com o não envolvimento do indivíduo na criminalidade.

Deste modo, esta pesquisa tem como motivação observar e apontar quais as práticas e caminhos estão sendo utilizados. Por tratar-se de cunho formal e pedagógico oriundos de instituição que não tem por pressuposto legal o oferecimento das atividades descritas no presente trabalho, discute-se de que maneira a normatização poderia ser construída ou melhor elaborada. Na primeira seção, busca-se apresentar o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), apontando suas características e aspectos que o qualificam como programa de educação formal e os elementos que sugerem polícia de proximidade. Além disso, descreve-se um breve histórico da

política de drogas no Brasil para contextualizar a criação dos programas aqui estudados, bem como seus desencadeamentos.

A segunda seção analisará e discutirá os projetos sociais oferecidos pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, através do programa Polícia de Proximidade, destacando a importância de planejar e criar normas e procedimentos a serem seguidos pela instituição.

A pesquisa tem como principal metodologia o levantamento de dados dos documentos oficiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro, o Boletim Policial Militar (BOL PM). Do mesmo modo, há também a pesquisa bibliográfica, que emprega referenciais teóricos da temática tratada no trabalho.

O PROERD como elemento de proximidade: uma introdução

A questão do combate às drogas no Brasil abrange o discurso da saúde e da segurança pública. Baseado em modelos internacionais, o combate às drogas procurou enfatizar o modelo de segurança pública como o de maior enfrentamento para a questão. Em seu curso histórico, houve a necessidade da separação do indivíduo que é usuário daquele que é traficante, por trato de matéria criminal, além da figura de traficante profissional do eventual, no qual o último é considerado traficante para consumo próprio.

Paulatinamente, a temática foi ganhando relevância nos mais variados espaços sociais, criando-se leis adequadas ao contexto de cada época. Especificamente no Brasil, a história do combate às drogas ganhou destaque a partir de 1964, quando o modelo sanitário, que tratava a questão como sendo de saúde pública, perdeu força, passando o modelo criminal a ocupar lugar de destaque para os militares. Nesse contexto de regime militar, havia marchas, protestos e reuniões, organizados sobretudo por grupos de jovens que não aceitavam as imposições do regime. De acordo com Roberta Pedrini, especialista em Direito Penal e Sociologia Criminal “[...] a juventude associou o consumo de drogas à luta pela liberdade” (PEDRINI, 2011, n.p).

Desse modo, infere-se pelo exposto acima que, desde o regime militar até os dias atuais, a questão de drogas afastou-se da política sanitária, perdendo sentido no âmbito da saúde pública. Desde então, assumiu uma conotação de luta libertária para a população mais jovem, o que implicou no maior embate das forças policiais, que, por sua vez, exercem papel funcional de braço armado do Estado e repressão da criminalidade.

No Brasil pós-regime militar começaram a surgir políticas públicas de combate às drogas, tendo especial interesse na reinserção do usuário à sociedade. A preocupação era a retomada do indivíduo à vida social, encarando-o de forma mais humanizada. A questão ficou a cargo de cada ente da nação, causando estranhamentos de órgãos que não entravam em consenso para a tomada de decisão. Em Comissão Especial do Senado, verificou-se que:

As políticas públicas, programas e órgãos, na União, estados e municípios, incluindo o Judiciário e o Ministério Público, estão desarticulados, pulverizados e não formam redes eficientes e integradas, essenciais tanto à prevenção e repressão quanto ao tratamento e reinserção social. (EM DISCUS-SÃO, 2011, p.01)

Assim, o que se colocava, a partir do marco constitucional, era a tomada de postura dos respectivos órgãos da união, estados e municípios, frente ao crescente índice de novos usuários de entorpecentes.

No estado do Rio de Janeiro, viu-se a chegada gradual do PROERD, em 1992. Na tentativa de frear as implicações das drogas, a PMERJ implementou o programa com bases educacionais, criando, ainda, artifícios para expandir a polícia de proximidade no estado. Sendo o estado pioneiro a implementar o programa no Brasil, a instituição careceu de observar e customizar o projeto, frente às dificuldades encontradas no Rio de Janeiro, haja vista que parte da população atendida encontra-se nas grandes áreas de vulnerabilidade social. De acordo com Daniel Castiajo (2016, p.01).

O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas foi implantado pioneiramente pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1992, e constituiu-se numa moderna ferramenta do trabalho policial militar voltada para a redução do consumo de drogas entre jovens escolares. Seu surgimento foi uma consequência do interesse da PMERJ em desenvolver um projeto de prevenção voltado para o maior esclarecimento da população, em especial a de menor faixa etária, a respeito dos diversos aspectos relacionados ao uso abusivo de drogas (CASTIAJO, 2016, p.01).

Segundo Fonseca Lins (2009, p.16) “atualmente, ele é desenvolvido por cerca de 75% das escolas norte-americanas e adotado em mais de 60 países, ao redor do mundo, atendendo aproximadamente 37 milhões de crianças anualmente”. Observa-se que embora estivesse sendo amplamente implementado ao redor do mundo, a PMERJ conferiu nova forma ao programa no estado do Rio de Janeiro. A instituição criou a figura do policial, que passou ao *status* de educador social. Instigado à atualização constante acerca do programa, o educador social é o sujeito das ações de combate às drogas e afins aos temas de problematizações sociais, assumindo responsabilidades de trato educacional, pois, compete ao policial militar, educador social do PROERD:

- I – ministrar aulas nas Unidades de Ensino indicadas pela Coordenação do Programa;
 - II – organizar e participar de reuniões com pais e responsáveis;
 - III – organizar e participar de reuniões com diretores e professores;
 - IV – proferir palestras na esfera de sua competência, com a devida autorização;
 - V – confeccionar o planejamento didático de aulas e palestras;
 - VI – detalhar o calendário de aulas nas diversas turmas;
 - VII – participar de atividades extracurriculares nas escolas em que atuar
- (BOL PM 016, 2014, p. 17)

Diferentes nos termos, mas com forma e objetivos comuns aos de um professor, pode-se encontrar o educador social nos programas da polícia do

Rio de Janeiro. Observa-se as exigências da corporação para os agentes que vão desde ministrar aulas ao planejamento didático dos encontros realizados, até o encontro periódico com pais e responsáveis. Todos esses elementos são característicos da educação formal.

Entende-se que as ações de polícia comunitária se solidificaram com a intervenção do programa nas escolas. À medida que os resultados foram percebidos nas comunidades atendidas, os recursos depositados no projeto cresceram gradualmente.

Em 2019, de autoria da deputada estadual Lucinha (PSDB), foi aprovada a Lei 8.480/19, atribuindo ao PROERD/RJ uma formatação mais atualizada, tornando o programa obrigatório nos estabelecimentos públicos e privados de ensino (RIO DE JANEIRO, 2019). A inclusão de adultos como públicos pertencentes ao programa que até então destinava-se aos alunos do primeiro segmento do ensino fundamental, ganhou destaque também.

A polícia de proximidade na comunidade

Aliados a um novo modelo de policiamento, cujo objetivo seria aproximar ainda mais polícia e comunidade, a PMERJ criou, em 2014, a Diretriz Geral de Polícia de Proximidade (DGPP), documento base para ampliar as ações do policiamento em comunidades, levando-se em consideração a territorialidade e características específicas de cada lugar, o qual adotaria o modelo de policiamento de área. Não muito distante da ideia de interação com a comunidade, pensamento recorrente do programa PROERD, embora diferentes quanto à logística e recortes de abordagens, a polícia de proximidade foi tomando forma e relevância no estado, como aponta a publicação interna:

A polícia de proximidade é uma filosofia na qual policiais e cidadãos dos mais diversos segmentos sociais trabalham em parceria, desenvolvendo ações em regiões territoriais específicas, promovendo o controle das questões relacionadas ao fenômeno criminal, objetivando a melhoria da qualidade de vida das pessoas daqueles locais. (BOL PM 145, 2014, p.33)

A polícia de proximidade implicou nova demanda da instituição, novos dispositivos de operacionalização e formas distintas de aplicação da lei e trabalho conjunto de controle social, em espaços antes impensados por sujeitos socializados. A proximidade, portanto, revelou o distanciamento de atores sociais, oriundos de ambos os lados, a polícia e a comunidade.

Paulatinamente, foi se expandindo por comunidades fluminenses, através dos chamados Postos de Policiamento Comunitário (PPC). Nas comunidades cariocas, notadamente, o projeto se aperfeiçoou nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), com objetivos que iam desde à consolidação da presença policial no local à criação de serviços populacionais. Em seu corpo literário, percebe-se a necessidade de colocar a polícia e a comunidade lado a lado, tendo por finalidade, o melhoramento do social. A proposta das UPP's contituía-se democrática à medida que seus objetivos aproximavam a

polícia da comunidade, segundo os objetivos descritos:

- I - Consolidar a presença estatal em comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada e/ou que apresentem altos índices de letalidade ou em que haja atuação de milícia privada.
- II – Devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico.
- III – Eliminação de qualquer espécie de coação sobre os moradores;
- IV – Redução da violência, especialmente da violência letal;
- V – Recuperação da confiança e da credibilidade nas relações entre policiais e moradores em áreas de baixa renda e pactuação da administração da ordem pública local;
- VI – Indução à regulação pacífica dos conflitos no interior das áreas atendidas;
- VII - Construção de padrões não violentos de sociabilidade.

(BOL PM 145, 2014, p. 35)

Observou-se, quanto à metodologia do programa, a existência de oficinas pedagógicas de trabalhos multidisciplinares, a fim de questionar o distanciamento entre polícia e comunidade. Uma nova etapa da atividade policial foi criada que, de acordo com o Boletim de Policial Militar, “caracteriza-se pela realização de cursos esportivos, culturais, profissionais e eventos recreativos, com a participação ativa de policiais militares como protagonistas e/ou como captadores dos recursos humanos” (BOL PM n.º 145, p.36). O policial militar, antes agente de execução do Estado, passa a figurar como educador social, nomenclatura utilizada pelo instrutor do PROERD e instrutor de projeto, termo empregado nas UPPs.

Os Projetos Prevenção, como são chamados, consistem em encontros ou oficinas, de acordo com a necessidade da área. As UPPs são independentes entre si, possuindo cada uma sua equipe e comando. Assim, há a necessidade de observar o que pode ser ofertado e principalmente quem pode atuar na atividade, já que este item é preconizado na formulação do programa.

Ressalta-se que este trabalho é movido pelo espírito de colaboração e a análise da regulamentação, bem como o olhar metodológico da polícia de proximidade nas comunidades, especificamente no que concerne o viés educativo, do qual o manual didático de polícia de proximidade traz como os Projetos Prevenção. Aponta-se, pois, o cuidado com o planejamento das ações, tendo em vista que militares adentram ao espaço da sala de aula, transformando-se em colaboradores educacionais, conferindo ao trabalho pedagógico legítima ação de polícia de proximidade.

Considera-se essencial a eleição concreta de planejamento nas ações dos Projetos Prevenção, o qual subsidiará a prática em todas as unidades da instituição. Ou seja, entende-se que o que tem resultado positivo na UPP Pavão-Pavãozinho, também deverá ter na UPP Mangueira, por exemplo, pois o ato de planejar foi unilateral, servindo de base para as demais unidades. De acordo com Libâneo (2013, p.246), “o planejamento é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social”.

O ato de planejar constrói a norma e esta passa a ser referencial para todas as unidades. A falta de padronização sinaliza algo que com o tempo se perde por não haver resultados. Sem resultados, a ação perde sua importância, induzindo facilmente ao cancelamento, por parte do comando.

O planejamento é entendido como o guia norteador e protocolar com previsão de todas as atividades e recursos disponíveis para ambas as partes (LIBÂNEO, 2013), polícia e comunidade, não se esquecendo de que o agente educador em questão é o militar e, para tanto, carece de formação.

Muitas das atividades oferecidas têm especial importância para a comunidade e, inicialmente, beneficiou mais de 13 mil pessoas de forma direta. Grande parte dessas pessoas são oriundas da coordenadoria de polícia pacificadora, que corresponde às comunidades cariocas, como apontam os dados do manual didático de polícia pacificadora¹.

Uma atividade de reforço se faz interessante, à medida que dispõe de recursos previsíveis para que a ação possa ser efetuada em sua integralidade.

Mais ainda, as atividades representam uma ação autônoma dos colaboradores, que se propõem ao serviço social os quais são oferecidos nas unidades. Não há a possibilidade de êxito quando tais atividades são freadas por prioridades administrativas ou desejos alheios dos comandantes. Portanto, precisa-se estabelecer o compromisso com a comunidade para que o resultado não esteja fadado à fragilização.

Acrescenta-se, frente ao exposto, a urgência da publicidade dos serviços de proximidade da polícia, estando ao alcance de todos os seus agentes - praças e oficiais, ativos e inativos. A transparência das ações sinaliza maior aproximação por parte da comunidade que pretende estar mais habituada às ações policiais. Nesse sentido, Muniz (2006) nos orienta que:

O primeiro passo é fazer transparente o conteúdo da ação policial. É dizer: tornar públicos quais são os procedimentos policiais legais e legítimos. Ainda uma vez: sabermos todos o que é que os policiais, no cumprimento do seu dever, podem esperar e demandar de cada um de nós, e que nós podemos esperar e demandar da nossa polícia. (MUNIZ, 2006, p.01)

Mesmo significando um ato simples, a demanda transforma-se em rede de mecanismos, criando conexões e ressignificações, identificadas nas ações militares, de modo que as mesmas impliquem diretamente no maior fortalecimento de uma polícia de cunho mais democrático.

Estar aliada à comunidade em ato público transforma o ato funcional de proximidade. Entende-se que a polícia e a sociedade devem caminhar juntas na construção de espaços plurais, em que cada ente faça o que lhe é devido. Nesse sentido, a publicidade do agente estatal faz-se urgente, considerando a interpretação das ações policiais dos veículos de comunicação de massa.

Considerações finais

Após a pesquisa, apresenta-se como resultado a forma como os programas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro estão dispostos na

1 - Esse é um manual interno fornecido pela Coordenadoria de Polícia Pacificadora e não está disponível para consulta.

filosofia de polícia de proximidade, oriundos da preocupação em estabelecer a paz e harmonia social. Localizou-se o PROERD e os Projetos Prevenção como legítimos programas educacionais, com elementos, formas e critérios comuns aos da educação formal.

Em sua estrutura, o programa de resistência às drogas está enquadrado como programa de educação formal, tendo sido observados elementos pedagógicos análogos aos de uma instituição de ensino fundamental: o professor, que no programa passa a ser educador social, materiais didáticos impressos, como livros e apostilas, além de pessoal interno que operacionaliza o programa.

Analisou-se a necessidade do ato de planejar, pensando na norma e ou protocolo como instrumento garantidor de qualidade e excelência nas ações policiais, notando-se a urgência de aprimoração da teoria, aliada à prática, considerando o público atendido, nos chamados Projetos Prevenção, tornando os agentes mais capazes e autônomos, para realizar as atividades oferecidas. Desse modo, espera-se que os comandantes das respectivas unidades, não ajam de forma inflexível, pois o que se tem é a vida de cidadãos em situação de vulnerabilidades.

Encontra-se como grande desafio das sociedades modernas, sobretudo a carioca, a formação integral de seus cidadãos, sendo desafiador para os agentes policiais, o combate às drogas e outros desvios que levam a população jovem ao caminho da criminalidade. Pensar uma polícia mais próxima do povo não se resume a mera política assistencialista, mas em efetivo serviço prestado à população, que vai desde simples baseamento nas vias até o ato de mediação de conflitos, apreciada em um encontro do PROERD. A proximidade dada por programas de cunho educacional garante uma instituição mais humanizada, à medida que o militar dispõe-se na figura de educador social, despindo-se de força e armamento e tendo o diálogo como base para a mudança e construção do indivíduo.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília/DF, 2019.

CASTIJO, Daniel. **Proerd: Breve Histórico**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://114450003.s3-sa-east-1.amazonaws.com/redesagradorj/wp-content/uploads/2018/08/Texto-para-a-circular_PROERD_Daniel-Castiajo-revisado1.pdf> Último acesso em outubro de 2021.

EM DISCUSSÃO. História do combate às drogas no Brasil. **Em discussão**, Brasília, Ano 2- Nº 8, agosto de 2011. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/iniciativas-do-governo-no-combate-as-drogas/historia-do-combate-as-drogas-no-brasil.aspx>>. Último acesso em outubro de 2021.

EM DISCUSSÃO. Iniciativas do governo no combate às drogas. **Em discussão**, Brasília, agosto de 2011. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/dependencia-quimica/iniciativas-do-governo-no-combate-as-drogas.aspx>>. Último acesso em outubro de 2021.

FONSECA, Lins. **Análise Do Programa Educacional De Resistência Às Drogas E À Violência Em Pernambuco**. 2009. 98 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/5504/1/arquivo564_1.pdf> Último acesso em outubro de 2021.

LIBÂNEO, José Carlos, **Didática**. São Paulo: Editora Cortez, 2013.

LIMARQUE, Hugo. Crack surge nos EUA em 1981 e entra no Brasil nos anos 90, alimentando tráfico. **O Globo**, Rio de Janeiro, 2 de junho de 2017. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/crack-surge-nos-eua-em-1981-entra-no-brasil-nos-anos-90-alimentando-trafico-21428588>>. Último acesso em outubro de 2021.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JR, Domicio. Os Rumos da Construção da Polícia Democrática. **Boletim IBCCRIM**, v. 14, n. 164, p.02, 2006.

MUNIZ, Jacqueline; MELLO, Kátia. Nem tão perto, nem tão longe: O dilema da construção da autoridade policial nas UPPs. **Civitas**, v.15, n. 1, p. 44-65, 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Boletim da Polícia Militar nº 139 de 04 de agosto de 2014**.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Boletim da Polícia Militar nº 145 de 12 de agosto de 2014**.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Boletim da Polícia Militar nº 016 de 02 de dezembro de 2014**.

MANUAL didático de polícia de proximidade. ferramentas operacionais para uma polícia moderna. [S.l.: s.n.], s.d.

RIO DE JANEIRO. Lei 8480/19 de 26 de julho de 2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade do programa educacional permanente de “resistência às drogas e à violência nas escolas públicas e privadas”, em todo estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.